



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ ... 001

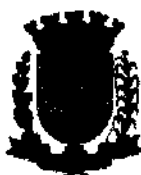
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 017/2019

Processo nº 848/2019

Contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	54/2019
Data:	09/05/2019.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de empresa para realização de curso de brigada de incêndio, a 175 funcionários efetivos da Secretaria de Educação.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Essa contratação é necessária visto que todas as instituições de ensino municipal devem obter o Certificado de Vistoria fornecida pelo Corpo de Bombeiros, cuja certificação deve ser encaminhada ao Ministério Público até dia 03/07/2019, para cumprimento desta determinação é necessário que todos os servidores efetivos (professores, auxiliares de serviços gerais, administrativos e motoristas), realizem o Curso de Brigada de Incêndio, o qual será realizado nos período de 27/05 à 07/06/2019, prevendo uma carga horária de 20 horas.

Além do cumprimento desta determinação a realização desse curso visa ainda a segurança, proteção e bem estar dos servidores e alunos dentro do ambiente escolar, pois possibilita o conhecimento aos profissionais de como proceder em casos emergenciais, bem como na avaliação de riscos, evitando acidentes.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017 3390394800

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Escola Municipal Marciano de Carvalho.

Horários:

8h00 às 12h00
13h00 às 17h00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Conforme cronograma anexo.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Marcilene Woichekoski

Daiane dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

- ✓ O profissional habilitado para a capacitação do curso deve ter formação em segurança do trabalho, devidamente registrado nos conselhos regionais competentes ou no Ministério do Trabalho.
- ✓ O curso a ser ministrado será no nível intermediário (conforme tabela abaixo), na carga horária exigida de 20 horas, e de acordo com os conteúdos estabelecidos na NPT 017 do corpo de bombeiros do Paraná. No valor proposto devem estar inclusos os materiais/equipamentos necessários para a formação.

Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 19 e 20

Parte teórica e prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18

Intermediário

Parte prática de combate a incêndio: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

Parte teórica de sistemas de controle de incidentes: 21

Teórica de combate a incêndio: 6

Prática de combate a incêndio: 6

Teórica de primeiros socorros: 3

Prática de primeiros socorros: 3

Teórica de sistemas de controle de incidentes: 2

- ✓ Abaixo cronograma definido pela secretaria de educação.

OBSERVAÇÕES:

ANEXO 03 ORÇAMENTOS.

NORILDA GROSSL SACT
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 888/19
Data 13/05/2019
Responsável: BW

10/05/2019

Locamail :: Re: Solicitação de orçamento.

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento.**
De: <contato@vgtreinamentos.com.br>
Para: <daiane@pien.pr.gov.br>
Cc: <patricia@pien.pr.gov.br>
Data: 09/05/2019 22:24



004

• Orçamento 08_05_2019 - Prefeitura Piên.pdf (496 KB)

Cara Daiane, boa noite,

Informamos que conseguiremos manter o valor apresentado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por turma para que sejam utilizados durante as aulas práticas os materiais solicitados pela Secretaria de Educação.

Apenas solicitamos que reveja a questão do "torniquete mecânico", tendo em vista que o torniquete é um método que já não mais se utiliza, tal método somente deverá ser utilizado como último recurso e, unicamente, para controlar sangramentos provocados por ferimentos graves nas extremidades, somente nos casos em que todos os outros métodos de controle tenham falhado.

Desde já agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Gilvan dos Santos Silva
Sócio-Proprietário
V.G. Treinamentos

Em 2019-05-09 17:03, daiane@pien.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, na solicitação de orçamento na data de ontem para o curso de brigada de incêndio, peço por gentileza que considerem a listagem de materiais/equipamentos descritos em anexo, os extintores a secretaria estará disponibilizando.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecimentos de dúvidas.

Daiane dos Santos.

Secretaria de Educação.



Gilvan Santos Silva

Sócio Proprietário

☎ (41) 9 9500-3583

Veiviane Alves

Palestrante

☎ (41) 9 9711-2704

005

Compartilhando conhecimentos.
Treinando vencedores

Piên, 08 de maio de 2019.

À Secretaria de Educação
Sra. Daiane Santos

Assunto: Proposta de preços para realização de cursos de brigadistas às servidoras da Secretaria.

OBJETO: Realização de treinamentos para 175 (cento e setenta e cinco) servidores públicos, para formação de brigadistas que atuarão no combate e prevenção de incêndios em áreas consideradas de risco, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico (NPT) nº 017 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

NÍVEL DO TREINAMENTO: Em conformidade com a Tabela A.1 da NPT 017, a qual estabelece a composição mínima da brigada de incêndio e considerando que os treinamentos são destinados a servidores que atuam em unidades escolares e estão enquadrados no Grupo E da referida tabela, o nível ofertado é o **INTERMEDIÁRIO**.

CARGA HORÁRIA: Em atendimento ao disposto na Tabela B.2, que estabelece os módulos e carga horária mínima por nível do treinamento, a carga horária para o **NÍVEL INTERMEDIÁRIO** será de **20 (vinte) horas**, distribuídas conforme tabela abaixo:

Aulas	Módulos	Conteúdo conforme os itens da tabela do anexo I deste orçamento:	Carga horária
Teóricas	Combate a incêndios	Itens 01 a 14 e itens 19 e 20	6 (seis) horas
Práticas	Combate a incêndios	Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13	6 (seis) horas
Teóricas	Primeiros Socorros	Itens 15, 16, 17 e 18	3 (três) horas
Práticas	Primeiros Socorros	Itens 15, 16, 17 e 18	3 (três) horas
Teórica	Sistemas de Controle de Incidentes	Item 21	2 (duas) horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Conforme Anexo I deste orçamento, em conformidade com as diretrizes da NPT 017.

INSTRUTORES: As aulas serão ministradas por dois profissionais com vasta experiência em prevenção de incêndios, sendo o instrutor principal Técnico em Segurança do Trabalho e o instrutor auxiliar com formação como brigadista, conforme qualificações abaixo:

- **Instrutor Principal: Ronaldo Carlos Pio**, formado como técnico em manutenção de extintores desde 1988, atuando no ramo desde então buscou se aperfeiçoar e em 2008 formou-se como Técnico de Segurança do Trabalho (Registro no MTE nº 0018160/PR), concluiu em abril deste ano seu curso de Socorrista e Resgatista e atua como palestrante na área de combate a incêndio e primeiros socorros desde 2009, atua ainda com prevenção de incêndios e primeiros



Gilvan Santos Silva

Sócio Proprietário

☎ (41) 9 9500-3583

Veiviane Alves

Paesante

☎ (41) 9 9711-2704

006

Compartilhando conhecimentos

Treinando vencedores

socorros em diversos eventos, como por exemplo, a fórmula VIP PORSCHE BRASIL, realizada no autódromo de Curitiba/PR em 27 e 28/04/2019 e a coordenação da equipe de socorristas que atuou no último Festival de Teatro de Curitiba/PR no Teatro Guairão e já ministrou treinamentos na área para empresas como:

- Gestamp do Brasil – Mais de 1.200 funcionários foram treinados;
- Rede de Supermercados Jacomar – Mais 1.000 funcionários foram treinados;
- Grupo Marista/PUC – Mais de 300 funcionários foram treinados;
- Hospital Marcelino Champagnat – Mais de 100 funcionários foram treinados;
- Positivo Tecnologia – Mais de 100 funcionários foram treinados.

- **Instrutor Auxiliar: Gilvan dos Santos Silva**, possui formação como brigadista de incêndio (nível intermediário), atuou como brigadista de fev/2017 à fev/2019 na empresa têxtil Buddmeyer, que conta com mais de 200 funcionários.

VALORES: Para formação de 5 (cinco) turmas com até 35 (trinta e cinco) participantes cada o curso terá um custo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por turma, a serem pagos em até 05 (cinco) dias após a finalização de cada turma, após a emissão das notas fiscais.

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: Nos valores já estão incluídos os materiais a serem utilizados em cada turma, como por exemplo, extintores, bonecos, equipamentos de proteção individual, colar cervical e bandagens para as aulas de primeiros socorros, entre outros necessários às aulas práticas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Local a ser disponibilizado pelo contratante, que possua hidrantes e sala com data show para as aulas teóricas.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS: Há disponibilidade de atendimento, em horário de expediente (das 08:00 às 17:00 horas), de **20/05/2019 até 07/06/2019**, conforme as datas definidas pela Secretaria de Educação nesse período.

CERTIFICADOS: Após a conclusão do curso cada participante receberá em até 15 (quinze) dias, o certificado impresso (papel vergê) em seu nome, assinado pelos instrutores da VG Treinamentos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Qualquer dúvida entre em contato conosco, teremos prazer em lhe atender!

GILVAN DOS SANTOS SILVA
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Gilvan Santos Silva

Shops Proprietário

☎ (41) 9 9500-3583

Veiviane Alves

Paesstrante

☎ (41) 9 9711-2704

Compartilhando conhecimentos.
Treinando vencedores

007

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ITEM	MÓDULO	ASSUNTO	OBJETIVOS AULAS TEÓRICAS	OBJETIVOS AULAS PRÁTICAS
01	Introdução	Objetivo do curso e o brigadista	Conhecer os objetivos gerais do curso e comportamento do brigadista	
02	Aspectos legais	Responsabilidade do brigadista	Conhecer os aspectos legais relacionados a responsabilidade do brigadista	
03	Teoria do fogo	Combustão, seus elementos e reação em cadeia	Conhecer a combustão, seus elementos, funções, temperaturas do fogo (por exemplo: ponto de fulgor, ignição e combustão) e reação em cadeia.	
04	Propagação do fogo	Condução, convecção e irradiação	Conhecer as formas de propagação do fogo	
05	Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio	Reconhecer as classes de incêndio
06	Prevenção de incêndio	Técnicas de prevenção	Conhecer as técnicas de prevenção para avaliação dos riscos em potencial	
07	Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Conhecer os métodos e suas aplicações	Aplicar os métodos
08	Agentes extintores	Água, pós, CO ₂ , espuma e outros	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	Aplicar os agentes
09	EPI (equipamentos de proteção individual)	EPI	Conhecer os EPI necessários para a proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo	Utilizar EPI corretamente
10	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores acessórios	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos
11	Equipamentos de combate a incêndio	Hidrantes, mangueiras acessórios	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	
12	Equipamentos de detecção, alarme, iluminação de emergência e comunicações	Tipos funcionamento	Conhecer os meios mais comuns de sistemas e manuseio	
13	Abandono de área	Conceitos	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico	



Gilvan Santos Silva

Socio Proprietario

☎ (41) 9 9500-3583

Veiviane Alves

Palestrante

☎ (41) 9 9711-2704

008

Compartilhando conhecimentos.

Treinando vencedores

	Pessoas com mobilidade reduzida	Conceitos	Descrever as técnicas de abordagem, cuidados e condução de acordo com o plano de emergência da planta	
15	Avaliação inicial	Avaliação do cenário, mecanismos de lesão e número de vítimas	Conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas	Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas
16	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes	Descrever os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês e promover a desobstrução
17	RCP (reanimação cardiopulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês	Praticar as técnicas de RCP
18	Hemorragias	Classificação e tratamento	Descrever as técnicas de hemostasia	Aplicar as técnicas de hemostasia
19	Riscos específicos	Conhecimento	Discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio da planta	
20	Psicologia em emergências	Conceitos	Conhecer a reação das pessoas em situações de emergência	
21	Sistema de controle de incidentes	Conceitos e procedimentos	Conhecer os conceitos e procedimentos relacionados ao sistema de controle de incidentes	

NOTAS:

1. Os módulos poderão ser realizados separadamente, desde que não haja prejuízo na continuidade do aprendizado e da sequência lógica do conteúdo programático.
2. O responsável pelo treinamento da brigada irá adequar os conteúdos dos módulos à carga horária aplicável para cada nível de treinamento.



FIREMAN TREINAMENTOS
CURSO DE BRIGADISTA E SOCORRISTA
PROPOSTA DE TREINAMENTO

CNPJ 31.126.422/0001-31

Tel: (41) 99693-4388(watts) - (41) 99835-0246

EMAIL: fireman.treinamentos@yahoo.com.br

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Proposta - Curso de Brigadista Intermediário 20 horas:

Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 19 e 20

Parte prática de combate a incêndio: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

Parte teórica e prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18

Parte teórica de sistemas de controle de incidentes: 21

Parte teórica de combate a incêndio:

01 – Introdução: Objetivo do curso e o brigadista;

02 – Aspectos legais: Responsabilidade do brigadista;

03 – Teoria do fogo: Combustão, seus elementos e reação em cadeia;

04 – Propagação do fogo: Condução, convecção e irradiação;

05 – Classes de incêndio: Classificação e características;

06 – Prevenção de incêndio: Técnicas de prevenção;

07 – Métodos de extinção: Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química;

08 – Agentes extintores: Água, pós, CO₂;

09 – EPI (equipamentos de proteção individual): EPI;

10 – Equipamentos de combate a incêndio: Extintores e acessórios;

11 – Equipamentos de combate a incêndio: Hidrantes, mangueiras e acessórios;

12 – Equipamentos de detecção: alarme, iluminação de emergência e comunicações Tipos e funcionamento;

13 – Abandono de área: Conceitos;

14 – Pessoas com mobilidade reduzida: Conceitos;

19 – Riscos específicos: Conhecimento;

20 – Psicologia em emergências Conceitos;

Parte prática de combate a incêndio:

05 – Classes de incêndio: Classificação e características;

06 – Prevenção de incêndio: Técnicas de prevenção;

07 – Métodos de extinção: Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química;

08 – Agentes extintores: Água, pós, CO₂;

09 – EPI (equipamentos de proteção individual): EPI;

10 – Equipamentos de combate a incêndio: Extintores e acessórios;

11 – Equipamentos de combate a incêndio: Hidrantes, mangueiras e acessórios;

12 – Equipamentos de detecção: alarme, iluminação de emergência e comunicações Tipos e funcionamento;

13 – Abandono de área: Conceitos;

Parte teórica e prática de primeiros socorros:

15 – Avaliação inicial Avaliação do cenário: mecanismos de lesão e número de vítimas;

16 – Vias aéreas: Causas de obstrução e liberação;

17 – RCP (reanimação cardiopulmonar): Ventilação artificial e compressão cardíaca externa;

18 – Hemorragias: Classificação e tratamento;

Parte teórica de sistemas de controle de incidentes:

21 – Sistema de controle de incidentes: Conceitos e procedimentos.

Valor por Aluno: 65,00 x 175= 11.350,00

Itens inclusos:

- Aulas teóricas, e práticas;

- Certificado individual e corporativo;

- Material para primeiros socorros: colar cervical, bandagens, talas de papelão, tabua de imobilização;

EMPRESAS ATENDIDA PELA FIREMAN.TREINAMENTOS:

HOTEL DANN INN CURITIBA;

SUPERMERCADOS BOZA, (FAZENDA RIO GRANDE);

SHOPPING CASTELO, (FAZENDA RIO GRANDE);

KAPERSUL, (ARAUCÁRIA);

FUNDACEN, (ARAUCARIA);

ESTRE AMBIENTAL, (FAZENDA RIO GRANDE E MARINGA);

HOTEL E CHURRASCARIA 21, (FAZENDA RIO GRANDE);

POSTO DE GASOLINA 21, (FAZENDA RIO GRANDE);

SUPERMERCADO VALENGA, (CAMPO MAGRO);

TIMBER, (PIÊN);

CASA CHANGAI, (FAZENDA RIO GRANDE);

CHACARA MONTANA, (BOCAIUVA DO SUL);

DUNICK MULTFORM METAIS, (PINHAIS);

PLUMA, (CURITIBA);

LEBLON TRANSPORTE, (FAZENDA RIO GRANDE);

HOTEL HYDE PARK, (ARAUCARIA).

RESPONSAVEL: SANDRO FERREIRA

FIREMAN.TREINAMENTOS

CNPJ 31.126.422/0001-31



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Nº302 - 2019
Revisão 0
Data 10/05/2019
Página 1 de 8

CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NÍVEL (Intermediário)

OBJETIVO

Estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação e treinamento de brigada de incêndio para atuação em edificações e áreas de risco no Estado do Paraná, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área, primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio.

A segurança no ambiente de trabalho é um dos itens fundamentais para melhor qualidade de produção. Em um local onde há grande contingente de pessoas, é essencial existir uma equipe capacitada e qualificada para agir nos primeiros minutos de uma situação emergencial, evitando, assim o caos e minimizando danos.

REGULAMENTAÇÃO

APLICAÇÃO

Esta Norma de Procedimento Técnico (NPT) aplica-se a todas as edificações ou áreas de risco previstas conforme o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CSCIP do CBPMMPR).

NPT017 BRIGADA DE INCÊNDIO

Intermediário

Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14, 19 e 20

Parte teórica e prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18

Parte prática de combate a incêndio: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

Parte teórica de sistemas de controle de incidentes: 21

Teórica de combate a incêndio: 6
Prática de combate a incêndio: 6
Teórica de primeiros socorros: 3
Prática de primeiros socorros: 3
Teórica de sistemas de controle de incidentes: 2

ANEXO B

FORMAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos conhecimentos para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

Av. Presidente Nereu Ramos Nº 1692º Piso Bairro Alto de Mafra Mafra - SC Fones: 47-36420935 47-99258089 E-mail- rescuetreinamentos@gmail.com CNPJ-22.122.504/0001-17



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Nº302 - 2019
Revisão 0
Data 10/05/2019
Página 2 de 8

TABELA B.1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo	Assunto	Objetivos parte teórica	Objetivos parte prática
01 – Introdução	Objetivo do curso e o brigadista	Conhecer os objetivos gerais do curso e comportamento do brigadista	
02 – Aspectos legais	Responsabilidade do brigadista	Conhecer os aspectos legais relacionados a responsabilidade do brigadista	
03 – Teoria do fogo	Combustão, seus elementos e reação em cadeia	Conhecer a combustão, seus elementos, funções, temperaturas do fogo (por exemplo: ponto de fulgor, ignição e combustão) e reação em cadeia.	
04 – Propagação do fogo	Condução, convecção e irradiação	Conhecer as formas de propagação do fogo	
05 – Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio	Reconhecer as classes de incêndio
06- Prevenção de incêndio	Técnicas de prevenção	Conhecer as técnicas de prevenção para avaliação dos riscos em potencial	
07 – Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Conhecer os métodos e suas aplicações	Aplicar os métodos
08 – Agentes extintores	Água, pós, CO ₂ , espuma e outros	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	Aplicar os agentes
09 – EPI (equipamentos de proteção individual)	EPI	Conhecer os EPI necessários para a proteção da cabeça, dos olhos, do tronco, dos membros superiores e inferiores e do corpo todo	Utilizar EPI corretamente
10 – Equipamentos de combate a incêndio	Extintores e acessórios	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos
11 – Equipamentos de combate a incêndio	Hidrantes, mangueiras e acessórios	Conhecer os equipamentos suas aplicações, manuseio e inspeções	Operar os equipamentos
12 – Equipamentos de detecção, alarme, iluminação de emergência e comunicações	Tipos e funcionamento	Conhecer os meios mais comuns de sistemas e manuseio	Identificar as formas de acionamento e desativação dos equipamentos



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Nº302 - 2019
Revisão 0
Data 10/05/2019
Página 3 de 8

TABELA B.1 - Continuação

Módulo	Assunto	Objetivos parte teórica	Objetivos parte prática
13 – Abandono de área	Conceitos	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico	
14 – Pessoas com mobilidade reduzida	Conceitos	Descrever as técnicas de abordagem, cuidados e condução de acordo com o plano de emergência da planta	
15 – Avaliação inicial	Avaliação do cenário, mecanismos de lesão e número de vítimas	Conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas	Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas
16 – Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes	Descrever os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês e promover a desobstrução
17 – RCP (reanimação cardiopulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês	Praticar as técnicas de RCP
18 – Hemorragias	Classificação e tratamento	Descrever as técnicas de hemostasia	Aplicar as técnicas de hemostasia
19 – Riscos específicos	Conhecimento	Discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio da planta	
20 – Psicologia em emergências	Conceitos	Conhecer a reação das pessoas em situações de emergência	
21 – Sistema de controle de incidentes	Conceitos e procedimentos	Conhecer os conceitos e procedimentos relacionados ao sistema de controle de incidentes	
22 – Emergências químicas e tecnológicas	Conceitos e procedimentos	Conhecer as normas e procedimentos relacionados às emergências químicas e tecnológicas	Aplicar as técnicas para emergências químicas e tecnológicas



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Nº302 - 2019
Revisão 0
Data 10/05/2019
Página 4 de 8

014

ANEXO B

**TABELA B.3 –CONTEÚDO COMPLEMENTAR PARA TREINAMENTO DE BRIGADA
(RECOMENDADO)**

Módulo	Assunto	Objetivos parte teórica	Objetivos parte prática
01 – AED/DEA	Desfibrilação semiautomática externa	Conhecer equipamentos semiautomáticos para desfibrilação externa precoce	Utilizar equipamentos semiautomáticos para desfibrilação externa precoce
02 – Estado de choque	Classificação, prevenção e tratamento	Conhecer os sinais, sintomas e técnicas de prevenção e tratamento	Aplicar as técnicas de prevenção e tratamento do estado de choque
03 – Fraturas	Classificação e tratamento	Conhecer as fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilização	Aplicar as técnicas de imobilização
04 – Ferimentos	Classificação e tratamento	Identificar os tipos de ferimentos localizados	Aplicar os cuidados específicos em ferimentos
05 – Queimaduras	Classificação e tratamento	Conhecer os tipos (térmicas, químicas e elétricas) e os graus (primeiro, segundo e terceiro) das queimaduras	Aplicar as técnicas e procedimentos de socorro de queimaduras
06 – Emergências clínicas	Reconhecimento e tratamento	Conhecer síncope, convulsões, AVC (acidente vascular cerebral), dispneias, crises hiper e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	Aplicar as técnicas de atendimento
07 – Movimentação, remoção e transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas clínicas e traumáticas com suspeita de lesão na coluna vertebral	Aplicar as técnicas de movimentação, remoção e transporte de vítima
08 - Ferramentas de salvamento	Corte, arrombamento, remoção e iluminação	Conhecer as ferramentas de salvamento	Utilizar as ferramentas de salvamento
09 – Proteção respiratória	Conceitos e procedimentos	Conhecer os procedimentos para utilização dos equipamentos autônomos de proteção respiratória	Utilizar os EPR's
10 – Resgate de vítimas em espaços confinados	Avaliação e técnicas	Conhecer as normas e procedimentos para resgate de vítimas em espaços confinados	Aplicar as técnicas e os equipamentos para resgate de vítimas em espaços confinados
11 – Resgate de vítimas em altura	Avaliação e técnicas	Conhecer as técnicas para resgate de vítimas em altura	Aplicar as técnicas e utilizar os equipamentos para resgate de vítimas em altura



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Nº302 - 2019
Revisão 0
Data 10/05/2019
Página 5 de 8

ANEXO C

TABELA C.1 – ETAPAS PARA IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO

Item	O que	Como	Quem
		Designado por escrito	
1	Designar o responsável pela brigada de incêndio da planta	Se o responsável pela ocupação da planta não designar alguém, ele será automaticamente o responsável pela brigada de incêndio da planta Estabelecendo a população fixa por pavimento, compartimento ou setor da planta; Estabelecendo o grau de risco de cada setor da planta;	Responsável pela ocupação da planta
2	Estabelecer a composição da brigada de incêndio	Verificando no anexo A, em quais divisões cada setor da planta se enquadra; Definindo o número de brigadistas por pavimento, compartimento ou setor, usando o anexo A	Responsável pela brigada de incêndio da planta
3	Estabelecer o organograma da brigada de incêndio	Atendendo os critérios de 5.2.2 da NPT 017 – Parte 02	Responsável pela brigada de incêndio da planta
4	Definir o nível de treinamento da brigada	Usando o anexo A	Responsável pela brigada de incêndio da planta
5	Treinar a brigada na parte teórica e prática de incêndio	Atendendo ao conteúdo programático do anexo B	Profissional habilitado
6	Treinar a brigada na parte teórica e prática de primeiros socorros	Atendendo ao conteúdo programático do anexo B	Profissional habilitado
7	Divulgar e identificar a brigada de incêndio	Atendendo a 5.7.1 da NPT 017 – Parte 02	Responsável pela brigada de incêndio da planta
8	Disponibilizar EPI e sistema de comunicação para os brigadistas	Atendendo a 6.1.3 da NPT 017 – Parte 01	Responsável pela brigada de incêndio da planta
9	Cumprir as atribuições e os procedimentos básicos e complementares de incêndio	Atendendo à NPT 017 e ao Plano de Emergência	Brigadistas
10	Realizar reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e exercícios simulados	Atendendo ao Plano de Emergência	Brigada de incêndio
11	Monitorar e analisar criticamente o funcionamento da brigada de incêndio	Atendendo à NPT 017 e ao Plano de Emergência	Responsável pela brigada de incêndio da planta



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Nº302 - 2019
Revisão 0
Data 10/05/2019
Página 6 de 8

016

CARGA HORÁRIA

- Primeiros Socorros Teórico e Prático – 6 horas
- Teórica de combate a incêndio – 06 horas
- Prática de combate a incêndio – 06 horas
- Teórica de sistemas de controle de incidentes – 02 horas

Total ----- 20 horas

CERTIFICAÇÃO

Para aprovação no curso de Brigadista será 7,00 (sete virgula zero) sendo obtida com a soma das notas de todas as avaliações realizadas e o resultado dividido pela quantidade de avaliações (média aritmética) e ter frequência de 100% nas atividades do curso, desta forma será emitido um certificado para o participante.

A empresa contratante deverá encaminhar, com o prazo de 05 dias de antecedência, relação nominal RG e CPF dos participantes do treinamento para que os certificados sejam entregues em até 10 dias úteis após a realização do curso.



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Nº302 - 2019
Revisão 0
Data 10/05/2019
Página 7 de 8

LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Lista de materiais e equipamentos necessários a serem utilizados em cada turma com até 40 alunos:

Primeiros socorros-

- 5 manequins de RCP
- 2 DEA para treinamento
- 4 mascara pocket
- 2 ressuscitador manual adulto (ambu)
- 1 ressuscitador manual infantil(ambu)
- 1 cilindro de oxigênio com sistema de vias aéreas completo
- 4 pranchas de imobilização completas com cintos de fixação e imobilizador de cabeça
- 4 bolsas completas com material de trauma, kit colar cervical, colar regulável, talas aramadas e talas de papelão, ataduras, gaze para curativos
- kit cânula de guedel
- 1 bandagem triangular por aluno
- 2 cobertores
- 4 mantas de alumínio
- torniquete mecânico

Materiais para combate à incêndio por turma

- 1 esguicho regulável
- 1 derivante
- 1 esguicho tipo agulheta
- 1 modelo de cada tipo de extintor
- 10 mangueiras de combate à incêndio tamanho 1/2" e 2/2"
- 5 extintores de água
- 5 extintores de Pó químico ou ABC
- 5 extintores de CO2
- simulador de incêndio com queimador a GLP
- EPI's de combate incêndio e equipamentos de proteção respiratória para demonstração



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Nº302 - 2019
Revisão 0
Data 10/05/2019
Página 8 de 8

INVESTIMENTO

- **Valor total para 175 (cento e setenta e cinco) alunos R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**
- O prazo do pagamento, na entrega da documentação em até 10 dias úteis após a realização do curso.
- A forma de pagamento através de depósito ou boleto bancário;
- A proposta tem validade de 30 (trinta) dias;

OBSERVAÇÃO

- Idade mínima para participar do curso, 18 (dezoito) anos;

Atenciosamente

Carlos N. De Barros Heller /Diretor.

LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE SERVIDORES POR
INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

019

Instituição de Ensino	Efetivos	Temporários	Total
Escola M. Marciano de Carvalho	23	1 temporário 4 estagiários	28
Escola Alminda Antônia de Andrade	17	5 temporários	22
Escola M. C. de Gramados	10	1 temporário	11
Escola M.C. Prefeito Laércio B. Santos	12	1 temporário 1 estagiário	14
Escola M. Santa Isabel	10	2 temporários 1 estagiário	13
Escola M.C. Frei Demétrio	8	1 temporário 2 estagiários	11
Escola M. C. Etelvina Pacheco	7	3 estagiárias	10
CMEI Tia Nena	21	6 temporários 1 estagiário	28
CMEI Tio Milton	17	1 temporário 2 estagiários	20
CMEI Gotinhas do Saber	12	5 temporários Estagiários	17
CMEI Vida Nova	16	2 temporários 1 estagiário	19
CMEI Raio de Sol	5	2 estagiárias	7
Total	158	42	200

17 Secretaria de Educação

Total 175



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 8.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de contratação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de contratação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a contratação diferenciada:

() sim

(X) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de contratação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a contratação exclusiva de ME ou EPP?

(X) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(X) contratação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() contratação com cota reservada

() contratação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeira (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 13/05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

021

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Educação.
2. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.361.0009.2017-339039480000				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

13/05/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

13/05/2019

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

022

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

JOÃO QSMAR MENDES

Prefeito Municipal

13/05/2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

☐ Pregão Presencial

☐ Pregão Eletrônico

☐ Tomada de Preços

☒ Dispensa de Licitação

☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Educação a Contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas.

O orçamento realizado com empresa do ramo, demonstra que o valor estimado para esta prestação de serviços não ultrapassa o limite fixado no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

13/05/2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO
VIGENTE, DE
ACORDO COM A
VARIAÇÃO DO
INPC
REFERENTE AO
PERÍODO DE
JANUÁRIO/2018 A
DEZEMBRO/2018,
TOTALIZANDO
3,61%,
APLICÁVEL A
PARTIR DE
01/01/2018
NEM RAZÃO
DO REAJUSTE
ORA PACTUADO,
O CONTRATO
FICA
ACRESCIDO EM
R\$ 1.108,36 (TRÊS
MIL CIENTO E
OITO REAIS E
TRINTA E SEIS
CENTAVOS).

EXISTENTE QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroši de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESSE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
 Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373,
 Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Preço

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piñ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Paulista Aparecida Troianovski	10.376.638-3/PR	091.9.719.26
Secretaria	Bernadete Magalhães Troianovski Santos	12.852.828-1/PR	031.72.019-81
Membros	Eloísa de Fátima Pielkowsz	4.376.864-8/PR	601.571.519-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.301.219-50
Suplente	Sidney de Nascimento Miorlin	4.217.001-7/PR	876.971.819-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.111.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Rossi Fragnolo	9.795.283-0/PR	060.516.659-84
Suplente	Paula Fátima Gaspari	8.059.291-4/PR	013.709.459-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

EDUARDO FRIES - ZENZURE
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bessa Fragoso

Código Identificador:63A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

024

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **848/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de **contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas**, em atendimento a Secretaria de Educação, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

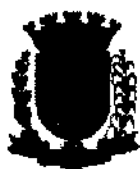
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

A Comissão Permanente de Licitação anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão do valor, o qual não ultrapassa o limite estabelecido pelas referidas normas.

Em relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

025

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Há que se considerar ainda que a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ao elencar as hipóteses onde não se aplica o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, excluiu os casos de dispensa por valor, conforme se dispõe da leitura do inciso IV do art. 49 da referida norma:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei**, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

026

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães³:

"O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la."

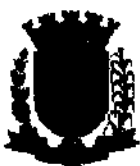
Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado,

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

³ *Ibidem*. p. 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

027

visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 13 de Maio de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN –
PARANÁ

028

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO Nº 848/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas.

Contratado: **GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743.**

CNPJ: 32.527.073/0001-22

Inscrição Municipal: 17302

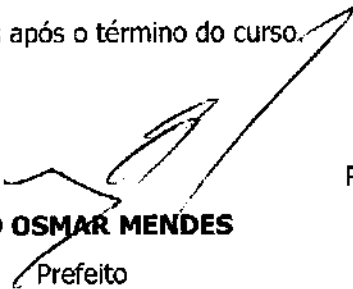
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 398, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone: (41) 99711-2704

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Dotações Orçamentárias: 08.001.12.361.0009.2017-339039480000

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término do curso.

Prazo de execução: Imediato.


JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Piên/PR, 13 de maio de 2019

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743

Nome do Empresário

GILVAN DOS SANTOS SILVA

Nome Fantasia

VG TREINAMENTOS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

101219569

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

128.449.767-43

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/01/2019

Números de Registro

CNPJ

32.527.073/0001-22

NIRE

41-8-0744076-4

Endereço Comercial

CEP

83860-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

10A RUA BELO HORIZONTE

Município

PIEN

Número

398

UF

PR

Complemento

APT 01

Atividades

Data de Início de Atividades

22/01/2019

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME32484165

Número do Identificador

00012844976743

Data de Emissão

30/04/2019

030

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.527.073/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2019
NOME EMPRESARIAL GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VG TREINAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R BELO HORIZONTE	NÚMERO 398	COMPLEMENTO APT 01	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO gilvandossantoss2017@outlook.com		TELEFONE (41) 9711-2704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2019 às 10:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

031



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32527073/0001-22
Razão Social: GILVAN DOS SANTOS SILVA
Nome Fantasia: VG TREINAMENTOS
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 398 AP 1 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2019 a 30/05/2019

Certificação Número: 2019050102173920090024

Informação obtida em 13/05/2019, às 14:54:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.527.073/0001-22

Certidão nº: 171674658/2019

Expedição: 30/04/2019, às 10:50:07

Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.527.073/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743
CNPJ: 32.527.073/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:44 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **A765.3E56.192D.06FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

034

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019837207-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.527.073/0001-22**

Nome: **GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.605/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Abril de 2019

NEGATIVA Nº: 605/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3J244M4UQX**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
17302	32.527.073/0001-22		30/04/2019

ENDEREÇO

RUA BELO HORIZONTE, 398 - APT 01 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Compartilhando conhecimentos.
Treinando vencedores

Gilvan Santos Silva
Sócio Proprietário
☎ (41) 9 9500-3583

Veiviane Alves
Palestrante
☎ (41) 9 9711-2704
036

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2019

A empresa GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743 (VG TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ nº 32.527.073/0001-22, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. GILVAN DOS SANTOS SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.121.956-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.449.767-43, DECLARA, para fins da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☒ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, em 06 de maio de 2019.

GILVAN DOS SANTOS SILVA

CPF 128.449.767-43

Sócio Proprietário

Data da consulta: 06/05/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **32.527.073/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/01/2019**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 22/01/2019**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Compartilhando conhecimentos.
Treinando vencedores

Gilvan Santos Silva
Sócio Proprietário
☎ (41) 9 9500-3583

Veiviane Alves
Palestrante
☎ (41) 9 9711-2704

038

DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2019

A empresa GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743 (VG TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ nº 32.527.073/0001-22, sediada na Rua Belo Horizonte, nº 398, Centro, CEP: 83860-000, na cidade de Piên/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, em 06 de maio de 2019.

GILVAN DOS SANTOS SILVA

CPF 128.449.767-43

Sócio Proprietário



039

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		32527073000122
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32527073000122!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32527073000122

LIMPAR

Data da consulta: 06/05/2019 14:46:07

Data da última atualização: 06/05/2019 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

040



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade⁰⁴¹

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2019 às 14:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.527.073/0001-22.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CD0.73A4.0D52.8964

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743, microempreendedor individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.527.073/0001-22, empresa com endereço à Rua Belo Horizonte, nº 398, Centro, CEP nº 83860-000, na cidade de Piên/PR, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. Gilvan dos Santos Silva, brasileiro, convivente, residente a Belo Horizonte, nº 398, apto 01, Residencial Nossa Senhora das Graças, Centro, CEP nº 83860-000, na cidade de Piên/PR, portador do RG nº 9.121.956-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 128.449.767-43.

CONTRATADO: Ronaldo Carlos Pio, pessoa física, brasileiro, casado, residente à Rua Barão de Santo Ângelo, nº 302, bairro Xaxim, CEP nº 81810-140, na cidade de Curitiba/PR, portador do RG nº 22.672.426-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 184.411.098-26.

Têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Prestação de Serviços, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1. OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a realização de aulas práticas e teóricas para o curso de brigadista (prevenção de incêndios), com carga horária de 20 (vinte) hora aulas, incluindo aulas práticas e teóricas, para 05 (cinco) turmas com no máximo 35 (trinta e cinco) alunos cada.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Fica ajustado entre as partes o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por turma, incluindo a disponibilização dos materiais necessários para execução das aulas.

2.2. O valor inclui as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos do instrutor contratado.

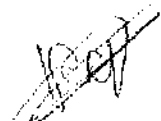
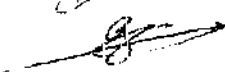
2.3. A contratante efetuará os pagamentos à contratada em até 15 (quinze) dias após a finalização dos serviços.

3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os cursos serão ministrados na cidade de Piên/PR, em local indicado pela Contratante.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O prazo de execução inicia-se após a assinatura do presente contrato terá validade por 60 (sessenta) dias.



PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

4.2. O prazo de vigência do presente contrato terá validade por 90 (noventa) dias.

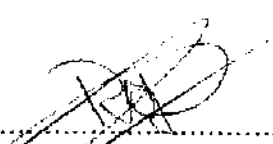
5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Rio Negro/PR para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrem entendimentos entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Piên/PR, 06 de maio de 2019.


.....
GILVAN DOS SANTOS SILVA
CPF Nº 128.449.767-43
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VG TREINAMENTOS - CONTRATANTE


.....
RONALDO CARLOS PIO
CPF Nº 184.411.098-26
CONTRATADO

Ronaldo Carlos Pio
Téc. Segurança do Trabalho
REG. MTE: 0018160/PR

Testemunhas:

Nome:.....Nome:.....

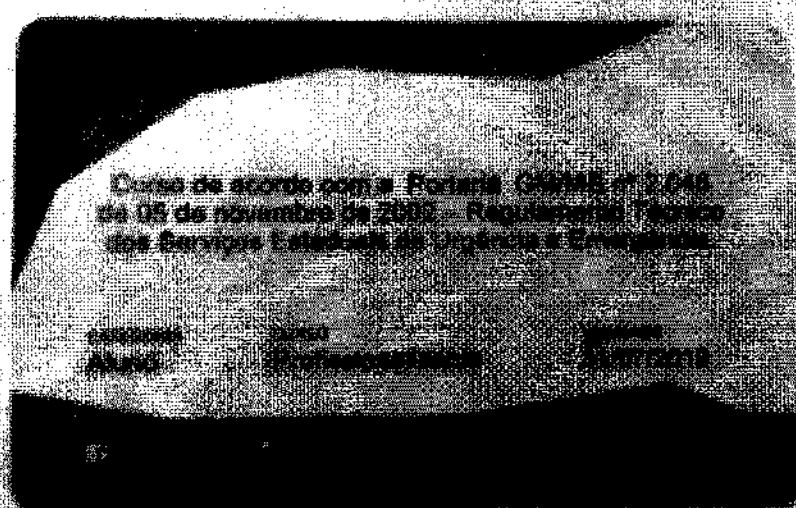
CPF:.....CPF:.....

Ass.:.....Ass.:.....

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL 



NÃO COPIAR
 SEMPRE LEIA O ORIGINAL
 RESERVADO



CONFERIDO
RESP



VIII Semana Interna de
Prevenção de Acidentes
SIPAT Clube Duque de Caxias
de 13 a 19 de Outubro de 2012. 10h às 18h

CERTIFICADO

O Clube Duque de Caxias participou o presente evento, promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e pela Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes (ABPA), no âmbito da VIII Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT) do Estado de São Paulo, promovida pelo Conselho Nacional de Segurança (CNS) e pelo Conselho Nacional de Prevenção de Acidentes (CNPA).

Neste evento, foram realizadas atividades de prevenção de acidentes, visando a conscientização dos participantes sobre os riscos e a importância da prevenção.

Em 19 de outubro de 2012.

Assinatura do Presidente do Clube Duque de Caxias
[Assinatura]
Presidente do Clube Duque de Caxias

Assinatura do Presidente da Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes (ABPA)
[Assinatura]
Presidente da Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes (ABPA)

RONALDO CARLOS PIO

VOTER **Comissão em Seguros e Saúde** **Comissão em**
Comissão em Seguros e Saúde **Comissão em**

Certificado

Certificamos que

Romaldo Carlos Filho

inscrito no Registro de Títulos e

inscrito no Registro de Títulos e

inscrito no Registro de Títulos e

inscrito no Registro de Títulos e

inscrito no Registro de Títulos e

PREF. MUNICIPAL
CONFERE COM
RESPONSÁVEL

[illegible]

MUNICIPAL DE
COM O ORIGINAL
RESP: 



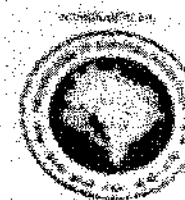
SCBVSB5 - Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Bento do Sul
CNPJ 01.367.790/0001-00. Rua Afonso Grosskopf, 352 Bairro Colonial 89288-200
São Bento do Sul SC Fone: (47) 3631-5119 e-mail: adilsonp@tuper.com.br. Reconhecida
de Utilidade Pública - Lei Municipal nº132 (15.02.78) e Lei Estadual nº 10820 (13.07.98)
Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução nº 106 (Diário
Oficial da União de 24.07.98)

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE GILVAN DOS SANTOS SILVA
NASCIDO EM 05/07/1988 E PORTADOR DO RG 101219568
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE FORMAÇÃO DE
BRIGADISTA DE INCÊNDIO - NÍVEL INTERMEDIÁRIO REALIZADO DE 10 DE
MARÇO DE 2018 A 11 DE DEZEMBRO DE 2018 TENDO A DURAÇÃO TOTAL
DE 72 HORAS.

Adilson Popovicz
Comandante

Marciano Lipreri
Presidente



PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

MTE

BRASIL
GOVERNOS
ESTADUAIS
E MUNICÍPIOSSecretaria de Políticas Públicas e Emprego
Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

052

Segunda-Feira, 13 de Maio de 2019

Consultar Situação do Registro Profissional

Solicitações

Registro Profissional

Registro de Contratante

Prorrogação de Registro
de ProvisionadoRenovação de Registro
de ContratanteApresentação de
DiplomaApresentação de
PublicaçãoRecuperar Número da
Solicitação

Consultas

Situação do Registro
ProfissionalSituação do Registro de
Contratante

Acompanhar Solicitação

Registro Profissional

Registro de Contratante

Reimprimir

Requerimento da

Solicitação

Impressões

Emitir Cartão de
Registro ProfissionalEmitir Cartão de
Registro de Contratante

Validar Cartão

Cartão de Registro
ProfissionalCartão de Registro de
Contratante

Ajuda

Fale conosco

Perguntas frequentes

Manual do usuário

Parâmetros para pesquisa

Nome: RONALDO CARLOS PIO

UF do Registro: PR ▼

CPF: 184.411.098-26

Número do Registro: 0018160/PR Ex: 0000000/UF. Caso seu registro
profissional tenha menos de 7 dígitos, favor complementá-lo com
zeros à esquerda.8bkr5r

RESULTADO DA PESQUISA

Nome	Registro	Categoria	Função	Data de Concessão	Situação
RONALDO CARLOS PIO	0018160/PR	Técnico de segurança do trabalho	Técnico de segurança do trabalho	07/01/2016	Ativo

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 17/05/2019.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EBE555D9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

PROCESSO Nº 905/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos às secretarias municipais e jalecos destinados às merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 16 de maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:CB667C18

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

PROCESSO Nº 848/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de

escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas.

Contratado: **GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743.**

CNPJ: 32.527.073/0001-22 Inscrição Municipal: 17302

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 398, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone: (41) 99711-2704

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Dotações Orçamentárias: 08.001.12.361.0009.2017-339039480000

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término do curso.

Prazo de execução: Imediato.

Piê/PR, 13 de maio de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:32DF14AD

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
CONTRATO Nº 028/2019**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATADO: SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME.

CNPJ sob nº 31.591.695/0001-57

O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

OBJETO	VALOR R\$	% desconto sobre a tabela SINAPI-PR
LOTE 01 - Serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos de imóveis públicos considerando mão de obra e fornecimento de material, tendo como referência a planilha da tabela SINAPI-PR 04/2019, conforme ANEXO IX do edital. Esse lote compreenderá os serviços solicitados pelas secretarias abaixo: Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil; Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários; Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	63.000,00	37%
LOTE 02 - Serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos de imóveis públicos considerando mão de obra e fornecimento de material, tendo como referência a planilha da tabela SINAPI-PR 04/2019, conforme ANEXO IX do edital. Esse lote compreenderá os serviços solicitados pelas secretarias abaixo: Secretaria de Educação; Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	63.000,00	37%

Dotação:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações:

10.001.08.244.0012.2025.3390391600 e

10.001.08.244.0012.2025.3390302400

Contas: 2920 e 2950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações:

03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e

03.001.04.122.0003.2004.3390302400

Contas: 600 e 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações:

07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e

07.002.20.606.0011.2013.3390302400

Contas: 1640 e 1680

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações:

08.001.12.361.0009.2017.3390391600 e

08.001.12.361.0009.2017.3390302400

Contas: 2000 e 2080

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações:

09.001.13.392.0010.2022.3390391600 E

054



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 848/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas.

Contratado: GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743.

CNPJ: 32.527.073/0001-22 Inscrição Municipal: 17302

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 398, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone: (41)

99711-2704

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

055

Dotações Orçamentárias: 08.001.12.361.0009.2017-339039480000

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término do curso.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 13 de maio de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

[» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS](#)[» CONCURSO PÚBLICO DE 2015](#)[» CONTRATOS](#)[» PORTARIAS](#)[» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **848/2019 (Dispensa de Licitação nº 017/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 017/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas**, em atendimento a Secretaria de Educação, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de Maio de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

058

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 848/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 848/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743**. No valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Piên/PR, 17 de maio de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

059

NOTA DE EMPENHO

Número 4483/2019	Tipo Global	Emitido em 20/05/2019	Requisição Nº 2866	Req. Compra Nº 43375
----------------------------	----------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------

Licitação Tipo Processo dispensa	Número 17/2019 de 13/05/2019
--	---------------------------------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Ativo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da ex. atualizada
--	-------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	-----------------------

Credor Fornecedor GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743	Matrícula 21357-8	CPF/CNPJ 32.527.073/0001-22
Endereço RUA BELO HORIZONTE, 398 - APT 01	CEP 83860-000	Fone 41 9 95003583
Cidade/UF Piên/PR	Barro CENTRO	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 239.453,16
08.001 EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		R\$ 7.500,00
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
2080 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		R\$ 231.953,16
Do Exercício		

Outras informações

Histórico						
PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR		SERV	1,0000	7.500,0000	7.500,00	
CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO						
PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) SERVIDORES DE ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, DIVIDIDOS EM 05 (CINCO) TURMAS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS CADA, SENDO 16 HORAS TEÓRICAS E 04 HORAS PRÁTICAS						
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 172666724/2019				VALIDADE: 16/11/2019		
CERTIDÃO FGTS: 2019052001042579665700				VALIDADE: 18/06/2019		
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: A765.3E56.192D.06FE				VALIDADE: 13/08/2019		

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR